



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 6499/2015

Ementa

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

28/10/2015

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Observações

Projeto: 127/15 - Autor EXECUTIVO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.499 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Aut. Nº	891/5
P.L. Nº	127/15
Publ.:	29/10/15

“Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, até o valor de R\$ 222.622,06 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e seis centavos), a saber:

I)- Transferir das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
545	01.16.02.15.451.0025.1013.4.4.90.51 – Rec Tesouro (01)	Construção e Reforma de Praças Obras e Instalações	192.622,06
546	01.16.02.15.451.0025.1013.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01)	Construção e Reforma de Praças Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total.....			R\$ 222.622,06

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
543	01.16.02.15.451.0025.1013.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Construção e Reforma de Praças Material de Consumo	222.622,06
Total.....			R\$ 222.622,06

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição e transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, até o valor de R\$ 2.142.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil reais), a saber:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

I)- Transpor e Transferir das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
523	01.16.02.15.451.0024.1007.4.4.90.51 – Rec Tesouro (01)	Ampliação de Marginais e Travessias do Parque Ecológico - Obras e Instalações	137.000,00
524	01.16.02.15.451.0024.1008.4.4.90.51 – Rec Tesouro (01)	Pavimentação de Ruas do Perímetro Urbano e Estradas Vicinas - Obras e Instalações	1.500.000,00
530	01.16.02.15.451.0024.1011.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01)	Aquisição de Veículos e Máquinas - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
533	01.16.02.15.451.0024.1058.4.4.90.51 – Rec Tesouro (01)	Construção de Ciclovias e Ciclofaixas - Obras e Instalações	250.000,00
539	01.16.02.15.451.0024.2049.4.4.90.51 – Rec Tesouro (01)	Manutenção de Obras de Artes - Obras e Instalações	35.000,00
552	01.16.02.15.451.0026.1016.4.4.90.51 – Rec Tesouro (01)	Canalização de Córregos e Contenção de Encostas - Obras e Instalações	200.000,00

Total..... R\$ 2.142.000,00

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
513	01.16.01.15.451.0023.2002.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária - Material de Consumo	277.000,00
514	01.16.01.15.451.0023.2002.3.3.90.32 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	80.000,00
517	01.16.01.15.451.0023.2002.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	235.000,00
525	01.16.02.15.451.0024.1009.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Recapeamento de Ruas do Perímetro Urbano e Estradas Vicinas - Material de Consumo	300.000,00
534	01.16.02.15.451.0024.2048.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Operação Tapa Buracos de Vias Pavimentadas - Material de Consumo	300.000,00
540	01.16.02.15.451.0024.2050.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Conservação de Estradas Vicinas e Vias sem Pavimentação - Material de Consumo	100.000,00
543	01.16.02.15.451.0025.1013.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Construção e Reforma de Praças - Material de Consumo	200.000,00
544	01.16.02.15.451.0025.1013.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Construção e Reforma de Praças - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	125.000,00
547	01.16.02.15.451.0025.1014.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Construção e Reforma de Prédios Públicos - Material de Consumo	125.000,00
553	01.16.02.15.451.0026.2053.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Manutenção do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais - Material de Consumo	100.000,00
1054	01.16.02.15.452.0027.2054.3.3.90.30 –	Manutenção da Iluminação	300.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Rec Tesouro (01)

Pública - Material de Consumo

Total..... R\$ 2.142.000,00

Art. 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 28 de outubro de 2015,
185º de elevação à categoria de freguesia.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO